CÂMARA MUNICIPAL

DE

ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 1/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**----------

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles** ----------

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**----------

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**----------

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado** ----------

VEREADOR **Maurício Manuel Toledo**----------

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha**----------

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia**----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

No dia seis de janeiro de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas 9:45 horas, Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-------

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que o balanço da execução orçamental do ano de 2022 foi positivo, tendo-se executado 90,8% do orçamento e transitado o ano com cerca de cinco milhões de euros em tesouraria. ----------

Por sua vez a Vereadora Fátima Amorim fez o ponto da situação da implementação da estratégia local da habitação, informando que após o levantamento das necessidades das habitações propriedade da Câmara, os projetistas encontram-se a elaborar os respetivos projetos e que os dois primeiros concursos para empreitadas serão lançados na próxima semana. ----------

Informou que foi realizada uma reunião com o Vice-Presidente do Governo, onde este demonstrou interesse na transmissão de habitações do Governo Regional para autarquia para serem objeto de intervenção, considerando que a candidatura do Governo Regional não ser suficiente, tendo ficado acordo a criação de um grupo de trabalho para analisar o assunto. ----------

Por outro lado, informou que na próxima semana já estarão em funcionamento as salas de estudo acompanhado em várias freguesias. ----------

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 25 da reunião ordinária de 2-12-2022. **O assunto foi retirado. ----------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 25588 - Pedido do **Sport Club Angrense**, solicitando a utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização da 3ª Jornada da Liga – Veteranos, no dia 18 de dezembro, das 08h00 às 14h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1/2023/CMAH)----------**

2.2. Ent. 25763 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando o Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização 2.º Estágio do Centro de Formação do Futebol Feminino SUB 14 – Futebol 7, no dia 19 de dezembro, das 17h30 às 19h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(2/2023/CMAH)----------**

2.3. Ent. 25764 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando o Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização 2º Estágio do Centro de Formação do Futebol Feminino SUB 16 – Futebol 9, no dia 19 de dezembro, das 17h30 às 19h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(3/2023/CMAH)----------**

2.4. Ent. 25765 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando o Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização 2.º Estágio do Centro de Formação do Futebol Masculino SUB 14 – Futebol 11, nos dias 20 e 21 de dezembro, das 17h30 às 19h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (4/2023/CMAH)----------**

2.5. Ent. 26328 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando a utilização do Campo de Futebol do SC Barreiro, para os dias 2 e 3 de janeiro, pelas 19h30, o Campo de Futebol da Ribeirinha, nos dias 4 e 5 de janeiro, pelas 19h30 e o Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo, para o dia 5 de janeiro, pelas 11h00 e respetiva isenção de taxas, para a realização do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Estágio da seleção sub-14 femininas de futebol 7. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do artigo 5.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de

Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.(5/2023/CMAH)----------**

2.6. Ent. 26330 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando a utilização do Campo de Futebol do SC Barreiro e respetiva isenção de taxas, para a realização do 3.º e 4.º Estágio da seleção sub-14 de futebol 11, nos dias 26 e 27 de dezembro, das 19h30 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.(6/2023/CMAH)----------**

2.7. Ent. 25190 - Pedido da **PSP**, solicitando apoio na cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2023, para realização de evento. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(7/2023/CMAH)----------**

2.8. Ent. 25485 - Pedido da **URIPSSA - União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores**, solicitando apoio na cedência de sala de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, no dia 4 de janeiro de 2023, para realização de Assembleia Geral. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(8/2023/CMAH)----------**

2.9. Ent. 25816 - Pedido da **Associação Cultural Angrajazz**, solicitando apoio na cedência de sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de ensaios. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(9/2023/CMAH)----------**

2.10. Ent. 26137 - Pedido da **Direção Regional do Turismo**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, no dia 3 de janeiro, para realização de reunião. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.----------**

(10/2023/CMAH)----------

2.11. Ent. 21342 – Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando apoio na limpeza do espaço exterior. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(11/2023/CMAH)----------**

2.12. Ent. 25443 – Pedido do **Instituto Açoriano de Cultura**, solicitando apoio na colocação de uma placa-poema comemorativa do centenário do nascimento de Pedro da Silveira, no Seminário Episcopal de Angra do Heroísmo. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(12/2023/CMAH)----------**

2.13. Ent. 16948 – Pedido da **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento**, solicitando apoio destinado ao levantamento topográfico e arquitetónico do edifício da Penha de França. Para ratificação do órgão executivo municipal da atribuição de um apoio no valor de €7 500,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º. do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(13/2023/CMAH)----------**

2.14. Ent. 17166 – Adenda ao contrato programa celebrado com a **Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha**, alterando o período de vigência do mesmo desde a assinatura até 30 de março de 2023. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (14/2023/CMAH)----------**

2.15. Ent. 16187 – Protocolo com a **Cáritas dos Açores**, cujo objeto é a cooperação entre os outorgantes, tendo em vista assegurar o apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, no valor de €20 567,43. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **O assunto foi retirado. (15/2023/CMAH)----------**

2.16. Ent. 3020 – Pagamento de 80% da receita de bilheteira da atuação da tuna **da Associação Académica e Tunante Arquitectuna no Teatro Angrense**, no dia 19 de fevereiro de 2022, uma vez que na deliberação do executivo municipal n.º 185 de 18 de março de 2022, apenas foi atribuído um apoio de €500,00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do

artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (16/2023/CMAH)----------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 22155 - Pedido da **Tuna Sons do Mar**, solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense, no dia 19 de maio, para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (17/2023/CMAH)----------**

3.2. Ent. 3387 – Pedido da **Associação de Andebol da Ilha Terceira**, solicitando apoio destinado aos transportes necessários para receber o Regional de Andebol e ao fornecimento de águas. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €910,80. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€910,80) (18/2023/CMAH)----------**

3.3. Ent. 15705 – Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando apoio destinado ao estágio daquele Clube e do CRC Quinta dos Lobos. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1.000,00)(19/2023/CMAH)--------**

3.4. Ent. 18157 – Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando apoio para alojamento da equipa do Sport Clube Lusitânia nas competições nacionais. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1.000,00) (20/2023/CMAH)----------**

3.5. Ent. 19559 – Pedido da **Associação Desportiva do Clube Português de Krav Maga**, solicitando apoio para um evento de Krav Maga. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 224,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1 224,00)(21/2023/CMAH)----------**

3.6. Ent. 21387 - Pedido do **Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade**, solicitando a anulação apoio de 1.000,00€, atribuído ao atleta individual César Augusto Gomes da Costa pelo motivo deste ter cessado a atividade desportiva e não se encontrar filiado na presente época desportiva. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterando a deliberação 912/2022/CMAH de 29/11/2022. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.----**

(22/2023/CMAH)----------

3.7. Ent. 21569 - Pedido do **Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade**, solicitando a anulação apoio de 1.000,00€, atribuído à praticante Sofia de Fátima Ourique Soares pelo motivo desta ter sessado a atividade desportiva e não se encontrar filiada na presente época desportiva. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterando a deliberação 912/2022/CMAH de 29/11/2022. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(23/2023/CMAH)----**

4. Concurso Público Internacional de Aquisição de Combustíveis Rodoviários por três Anos

4.1. Ent. 13741- Proposta de deliberação do Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, tem em conta que o compromisso plurianual encontra-se inscrito no orçamento para 2023 aprovado no passado dia 16 de dezembro de 2022 em Assembleia Municipal e com provisão até 2027, nos termos das alínea d) e f) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, para autorização da correspondente despesa, aprovação das peças procedimentais, designação do júri do procedimento, bem como a delegação de competências no mesmo júri para **abertura do Concurso Público Internacional de Aquisição de Combustíveis Rodoviários por 3 Anos**. ----------

Sobre esta matéria a Vereadora Brites Cunha questionou como é explicado o valor base do concurso atendendo ao aumento dos combustíveis. ----------

O Vereador Guido Teles informou que o valor se deve ao investimento que se tem vindo a realizar da transição de energia fóssil para a energia elétrica, com progressiva renovação da frota de veículos para o sistema elétrico e alteração das instalações de gás das infraestruturas para elétrico. ----------

O Presidente acrescentou que a aquisição de novos veículos para a frota de resíduos reduziu também o consumo de veículos que já se encontravam obsoletos. ----------

- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o seguinte: ----------

Abertura do Concurso Público Internacional de Aquisição de Combustíveis Rodoviários por 3 Anos; ----------

Autorização da despesa; ----------

Aprovação das peças procedimentais; ----------

Designação do júri do procedimento conforme informação inicial, bem como a delegação de competências no mesmo júri. (24/2023/CMAH)----------

5. Contratos interadministrativos e protocolos

5.1. Ent. 20574 – Primeiro aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia da Sé**, tendo por objeto a delegação de competências para a requalificação de edifícios públicos. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este aditamento ao contrato interadministrativo.(25/2023/CMAH)----------**

5.2. Ent. 23735 – Primeiro aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia do Porto Judeu**, tendo por objeto a delegação de competências para a recuperação do litoral junto à Gruta das Agulhas. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este aditamento ao contrato interadministrativo.(26/2023/CMAH)--------**

5.3. Ent. 26543 - Primeiro aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia do Posto Santo**, tendo por objeto a delegação de competências para finalização do projeto de aquisição de equipamentos destinados à zona verde localizada na Rua do Sobreiro. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este aditamento ao contrato interadministrativo.(27/2023/CMAH)----------**

5.4. Ent. 26544 - Segundo aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia do Posto Santo**, tendo por objeto a delegação de competências para realização de obras de consolidação dos muros da zona da Furna, Espigão. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este aditamento ao contrato interadministrativo.(28/2023/CMAH)----------**

5.5. Int. 44 – Minuta de protocolo de parceria para a execução das ações e campanhas de sensibilização, workshops e cursos de preparação para o nascimento e de "Bairros Saudáveis, Crianças Felizes", previstas no projeto "AMA Angra", destinadas a grávidas, pais, cuidadores, profissionais de saúde, educadores e famílias residentes nos Bairros Sociais, nos termos da Lei n.º 83A/2013 de 30 de dezembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo.(29/2023/CMAH)----------**

6. Documentos para conhecimento

6.1. Int. 19427 – Despacho n.º 14896/2022, referente à organização dos serviços municipais de Angra do Heroísmo (Orgânica). Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

6.2. Int. 18004 – **Vigésima quarta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

6.3. Int. 18409 – **Vigésima quinta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

64. Int. 19150 – **Vigésima sexta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022.** Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

<u>Fora da agenda</u>

Ent. 14016 - Pedido de **Anabela de Oliveira Pimentel**, solicitando apoio no pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €228,48 de julho de 2022 a junho de 2023. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.(30/2023/CMAH)----------**

Ent. 9304 - Proposta de deliberação do Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, tendo em vista a ratificação da decisão do júri e dos despachos emanados pelo signatário, seguidamente elencados, referentes ao procedimento de **Atribuição da Concessão de Exploração, Substituição e Fiscalização de Parquímetros no Solo em Angra do Heroísmo**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico:

1. Pronúncia quanto aos esclarecimentos, de acordo com o artigo 50.º do CCP; Decisão do Júri de 27/12/2022;----------

2. Rejeição dos erros e omissões, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 5, do artigo 50.º do CCP; Despacho do Presidente da CM de 04/01/2023;----------

3. Pronúncia quanto à prorrogação de prazo de 15 dias úteis, nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do CCP; Despacho do Sr. Presidente da CM de 04/01/2023.----------

- O assunto foi retirado.(31/2023/CMAH)----------

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

Angra do Heroísmo, 6 de janeiro de 2023. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____